



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 123/2025

Ornelio Gonçalves de Oliveira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **REQUER** junto Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Turismo, e Secretário Municipal de Obras e Projetos, para que prestem informações formais e completas acerca da regulamentação referente ao acesso e estacionamento de veículos no pátio da Cachoeira dos Pretos;

Considerando o direito de acesso à informação, resguardado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e diante de inúmeras reclamações de munícipes, visitantes, idosos e pessoas com deficiência, requer-se esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Legislação que proíbe a entrada de veículos

1.1. Informar se existe Lei municipal, decreto, portaria ou instrução normativa que proíba a entrada ou permanência de veículos no pátio da Cachoeira.

1.2. Em caso afirmativo, indicar:

1.2.1. Número do ato normativo;

1.2.2. Data de criação;

1.2.3. Data de regulamentação;

1.2.4. Órgão responsável pela elaboração e pela fiscalização da norma;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

1.2.5. Justificativa técnica utilizada à época.

2. Fundamentação jurídica da proibição

2.1. Informar se a referida proibição foi baseada em legislação de trânsito, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ou resoluções do CONTRAN, indicando os artigos e fundamentos legais utilizados.

3. Acessibilidade e distância entre estacionamento e pátio

3.1. Informar se foi elaborado estudo de acessibilidade ou relatório técnico avaliando os impactos da distância entre o estacionamento oficial e a entrada da Cachoeira, considerando idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

3.2. Encaminhar cópia do estudo, se houver.

4. Vagas acessíveis e atendimento à legislação federal

Com base na Lei Federal nº 10.048/2000, Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, informar:

4.1. Por qual motivo não existem vagas demarcadas para pessoas com deficiência, idosos, e carga / descarga dentro do pátio da Cachoeira, conforme determina a legislação;

4.2. Se existe projeto, planejamento ou previsão para adequação do local.

5. Orientação aos fiscais e servidores

5.1. Informar se existe ordem formal, decreto, portaria, instrução normativa ou qualquer outro ato administrativo que determine a proibição total de entrada de veículos no pátio, inclusive nos casos envolvendo idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com dificuldade de locomoção.

5.2. Informar se há orientação específica referente ao acesso de veículos destinados à carga e descarga, serviços de manutenção, apoio operacional, apoio a visitantes com necessidades especiais ou atendimento a situações emergenciais, indicando o responsável pela elaboração das diretrizes.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

5.3. Informar, ainda, se existe ato normativo, portaria ou regulamento que discipline a permanência de fiscais no pátio da Cachoeira, especificando:

5.3.1. Qual órgão ou secretaria é responsável pela designação desses fiscais;

5.3.2. Quais são as atribuições formais desses servidores;

5.3.3. Se há registro de rotinas, procedimentos padrão (POP) ou manuais operacionais relacionados à fiscalização e orientação dos visitantes no local.

6. Procedimento adotado para visitantes idosos e deficientes

Considerando relatos de que idosos e pessoas com deficiência são deixados no pátio enquanto o condutor retorna o veículo ao estacionamento, solicita-se informar:

6.1. Se este procedimento foi oficialmente determinado pela administração;

6.2. Quais fundamentos técnicos e jurídicos sustentam tal orientação;

6.3. Se há previsão de adoção de medidas que garantam acesso digno, seguro e conforme as normas de acessibilidade vigentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca informações oficiais e detalhadas sobre a regulamentação da entrada de veículos no pátio da Cachoeira, tendo em vista as constantes reclamações de munícipes e turistas, especialmente aqueles que acompanham pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida.

A legislação de acessibilidade é clara ao garantir condições adequadas de acesso, permanência e circulação. Assim, é imprescindível que este Legislativo tenha acesso às informações formais que embasam a atual política de circulação e estacionamento no local, a fim de fiscalizar e, se necessário, propor adequações que assegurem o pleno cumprimento da lei.

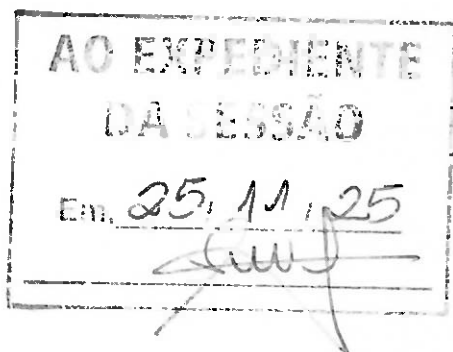


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento, com o consequente envio das informações solicitadas por parte do Executivo Municipal.

Joanópolis, 24 de novembro de 2025.


Ornelio Gonçalves de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 1357-123
DATA 24/11/25 HRS. 15:07
A: 